



SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 18 de junho de 2010.

À Empresa
Komag Papelaria Ltda. - ME
A/C Senhor Leonardo Raimundo Izidório

Senhor Representante,

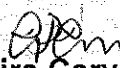
O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 041/2009, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preço nº 041/2009 celebrado com V. S.^a, especificamente por não ter procedido à assinatura do 1º Termo Aditivo à ATA de Registro de Preço nº 041/2009, contrariando o que determina o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;

Considerando que essa empresa não apresentou defesa contra o despacho que informou quanto à aplicação da penalidade de Advertência, recebido por essa empresa em 18/05/2010, aplicamos em desfavor dessa empresa a seguinte penalidade:

- **Advertência;**


Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração


Cristina Pereira Carvalho Nascimento
Servidora Municipal